

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO
O COOPERATIVISMO NA PRÁTICA: A CESPOL COMO LABORATÓRIO DE GESTÃO
Registro Nº 052710**

1) Número de bolsas: 02 (duas) para TURNOS: TARDE e NOITE

Bolsista para atender na sede da Cespol, orientando os cooperados nas suas demandas. Providenciar os trâmites das associações de novos cooperados, vendas de produtos, fazer acompanhamento e fechamento de caixa, assessorar a coordenação na confecção de atas e documentos, no preenchimento de formulários e preparo de material para a contabilidade, bem como acompanhar o andamento de projetos auxiliados pela cooperativa. O bolsista complementa o trabalho de educação cooperativa desenvolvido pela Diretoria e pela Coordenação, divulgando a cooperativa e incentivando a participação dos cooperados nas atividades, visitando as salas de aula e os eventos.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 31 de janeiro de 2023 até às 04 de fevereiro de 2023. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail fabiana@ufsm.br. No campo do assunto do e-mail informar o título do edital. Divulgação da lista com os inscritos: dia 05 de fevereiro de 2023.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá através da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a). Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas;
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C - Residência / disponibilidade compatível com as atividades do projeto (verificado pelo comprovante de residência);
- D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificada pela entrevista);
- E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos, experiência nas atividades propostas (verificado pela carta de intenções).
- F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Comprovante de residência;
- d) Carta de intenções, contendo suas experiências anteriores, interesse pela bolsa, envolvimento em outras atividades correlatas.

5) Direitos e Obrigações:

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (fevereiro a 31 de dezembro de 2023).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

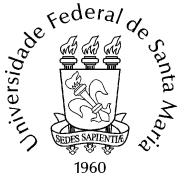
6) Divulgação dos resultados:

Dia 07 de fevereiro de 2023.

Santa Maria, 30 de janeiro de 2023.



Profª Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1548340



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria